



PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PARA O NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EDITAL DE ABERTURA – 01/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Defensor Público signatário, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019 e Portaria 937-DPGE, de 13/08/2021**, resolve tornar pública a abertura de Processo Seletivo para admissão e formação de Cadastro de Reserva para estágio não-obrigatório de alunos de Graduação em Direito no Núcleo Regional de São José de Ribamar da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 937/2021 - DPGE**, sob a presidência do Coordenador do Núcleo de São José de Ribamar, Éviton Marques da Rocha.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.3 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo 1 deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.4 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.5 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) **integralizando o total de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 002/2020 – DPGE.

1.6 O estágio possui carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta-feira, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pelo(a) Defensor(a) Supervisor(a) responsável no Núcleo Regional de São José de Ribamar da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.



1.7 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

2. DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.

2.1. O seletivo se destina ao preenchimento de 03 (três) vagas para contratação imediata e formação de cadastro reserva para a atuação presencial no Núcleo Regional em São José de Ribamar, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para estagiários de Graduação em Direito.

2.2. A aprovação no processo seletivo para as vagas de cadastro reserva não gera direito subjetivo à convocação.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo e-mail seletivosdperibamar@ma.def.br, no período de **04/10/2021 à 08/10/2021**.

3.2. Não será permitida a inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.3. Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo);

3.4. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

3.5. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Preencher a ficha de inscrição constante do anexo 2 deste Edital;
- b) Declaração de Matrícula em curso de Direito;
- c) Apresentar um dos seguintes documentos originais com foto:
 - i. Cédula de Identidade –RG;
 - ii. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - iii. Carteira Nacional de Habilitação.
- d) Currículo acadêmico;
- e) Histórico escolar com coeficiente de rendimento.

3.6. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição, e serão indeferidas as inscrições se ausente algum dos documentos elencados no item 3.5.



3.7. Do indeferimento das inscrições caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da lista de candidatos inscritos, que deverá ser remetido para o endereço eletrônico **seletivosdperibamar@ma.def.br**

3.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS PROVAS.

4.1 O processo seletivo será constituído de três fases. A primeira fase será a AVALIAÇÃO CURRICULAR, de caráter eliminatório. A segunda fase será PROVA DISSERTATIVA e a terceira será a realização de ENTREVISTA. A segunda e terceira fase terão caráter eliminatório e classificatório.

4.2 O local de realização das provas será publicado em edital posterior, no site da Defensoria.

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PROVA DISSERTATIVA E ENTREVISTA:

5.1. O currículo deve ser enviado por e-mail, acompanhado de declaração de matrícula e histórico escolar com o coeficiente de rendimento, no momento da inscrição no seletivo.

5.2. Após a análise dos currículos, poderão ser convocados para prova dissertativa e entrevista, **até o número máximo de 30 (trinta) candidatos** regularmente inscritos, mediante publicação de lista no Núcleo Regional da Defensoria Pública em São José de Ribamar e site da Defensoria Pública. **Os demais inscritos serão automaticamente excluídos do processo seletivo, não cabendo recurso.**

5.3. A prova dissertativa terá duas horas de duração e será aplicada **em data a ser divulgada posteriormente no site da Defensoria**. As **entrevistas serão realizadas no mesmo dia**, após a aplicação da prova escrita.

5.4. Na prova dissertativa serão analisadas a capacidade de raciocínio e o conhecimento jurídico (5,00 pontos), bem como a redação de acordo com as regras da língua portuguesa (5,00 pontos), sendo considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que receber nota mínima inferior a 6,00 (seis) pontos.

5.5. Na entrevista, serão avaliados critérios acadêmicos, tais como potencialidade, originalidade, viabilidade e relevância de atuação no âmbito social e jurídico na garantia de direitos, que somarão até 10,00 (dez) pontos, sendo considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que receber nota mínima inferior a 6,00 (seis) pontos.

5.6. A pontuação final será a média da nota obtida na prova dissertativa e na entrevista. Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,00 (sete) pontos no processo seletivo.



5.7. A fase de análise curricular é de caráter somente eliminatório. Já a prova escrita e a entrevista terão caráter eliminatório e classificatório.

5.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no **site da Defensoria Pública: defensoria.ma.def.br/seletivo**. Também é de responsabilidade dos candidatos manter seus dados, inclusive número de telefone, atualizados.

5.9. Em até 15 (quinze) dias após a aplicação da prova e entrevistas será divulgado resultado final do seletivo, com os candidatos selecionados para as vagas imediatas e formação do cadastro reserva.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Para ingressar em estágio de Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) estar regularmente matriculado em instituição de ensino cursando Bacharelado em Direito, a partir do 5º período;
- c) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- d) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- e) apresentar declaração de que pode dispor 20 horas semanais para dedicação exclusiva ao estágio.

6.2. Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF e Carteira de Identidade –RG;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de conta corrente;
- d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;
- e) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual;
- f) Currículo.

6.3. Só serão admitidos como estagiários os estudantes de Instituições de Ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e



condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

7.2. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

7.3. A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por igual período.

7.4. A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

São José de Ribamar/MA, 28 de Setembro de 2021.

Éviton Marques da Rocha
Defensor Público/Presidente da Comissão



ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Recebimento de Inscrições	04/10/21 à 08/10/2021
Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos	11/10/2021
Recursos Indeferimento de Inscrições	Até 13/10/2021
Divulgação da lista dos candidatos aprovados na fase de análise curricular	15/10/2021
Divulgação do local de prova	18/10/2021
Aplicação da prova discursiva e entrevistas	A definir
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	A definir



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	
RG	
CPF	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
FACULDADE	

CANDIDATO